

PORTARIA N.º 0054/2023

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora Sra. CLÁUDIA MARIA DE CARVALHO SILVA CASTRO”

O **Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV**, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 73 da Lei nº 3.082 datada de 16/12/2004, c/c com Decreto Municipal nº 15.639/2021, **Resolve**:

Art. 1º conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com **Proventos Integrais**, nos termos, do art. 40, § 1º, III “a” da CR 88, cumulado com art. 40, § 5º da CR 88, com proventos calculados na forma dos § 3º e 17º do art. 40 da CR/88, a servidora Sra. **CLAUDIA MARIA DE CARVALHO SILVA CASTRO** matrícula **743-1**, CPF **698.653.966-53**, efetiva no cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - B**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nível “**02**”, padrão **10**”, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º **2023.12.0001 AITC**, a partir de **07/06/2023**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 07 de junho de 2023.


LUCIANO PEREIRA
Diretor Presidente